

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 019/2024**

<b>Setor(es) requisitante(es): CAPS</b>	
<b>E-mail: caps@ibiruba.rs.gov.br</b>	<b>Telefone: (54) 99713-8472</b>
<b>Secretaria responsável: Secretaria da Saúde</b>	
<b>E-mail: esus@ibiruba.rs.gov.br</b>	<b>Telefone: (54) 3324-8500</b>

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de material para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo, localizado na Rua Erika Kanitz, 1167 Ibirubá/RS, para o período de 01 ano.

**2. OBJETO**

Dispensa de licitação para aquisição de produtos necessários para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS que possui capacidade aproximada de 80.000 litros, para o período de um ano. Informamos que a piscina não é utilizada para banho ou recreação mas mantê-la limpa é essencial atendendo normas da vigilância sanitária e também normas de prevenção ao combate à dengue.

**3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

O quantitativo se refere a necessidade de produtos para 1 (um) ano de manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS que possui capacidade aproximada de 80.000 litros, sendo que foi solicitada dispensa visto que o imóvel do CAPS Novo Rumo é alugado. Planilha em anexo.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

18 de março de 2024

**5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO**

Marinilse Aparecida Battistel

**6. PERÍODO DE NECESSIDADE**

Imediato

**7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO**

Ibirubá/RS, 10 de fevereiro de 2024.

  
Angela Birkhan

Auxiliar Administrativo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 012/2024

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de material para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo, localizado na Rua Erika Kanitz, 1167 – Ibirubá/RS, para o período de 01 ano.

### 2. SETORES REQUISITANTES

CAPS Novo Rumo.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Dispensa de licitação para aquisição de produtos necessários para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS que possui capacidade aproximada de 80.000 litros, para o período de um ano. Informamos que a piscina não é utilizada para banho ou recreação mas mantê-la limpa é essencial atendendo normas da vigilância sanitária e também normas de prevenção ao combate à dengue.

ITEM	PRODUTO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	Un.	R\$ unitário estimado	R\$ total estimado	VENCEDOR
1	BALDE DE CLORO - 10 KG	1	2	BALDE	239,90	479,80	CASSOL
2	ALGICIDA 1 LITRO	1	4	LITRO	24,90	99,60	CASSOL
3	CLARIFICANTE 1 LITRO	1	4	LITRO	19,90	79,60	CASSOL
4	LIMPA BORDAS 1 LITRO	1	2	LITRO	21,13	42,25	CASSOL
5	KIT TESTE ÁGUA	1	1	KIT	38,30	38,30	CASSOL
6	PENEIRA	1	1	Un.	30,75	30,75	CASSOL
7	PASTILHAS DE CLORO	1	60	PAST.	9,504	570,25	CASSOL
8	TRATAMENTO DE CHOQUE 1 LITRO	1	4	LITRO	27,63	110,50	CASSOL
9	REDUTOR DE PH 1 LITRO	1	4	LITRO	18,98	75,90	CASSOL
TOTAL						1.526,95	CASSOL

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega de até 05 dias após emissão da ordem de compra/empenho.

Produtos com a validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega em perfeitas condições, devendo substituir o produto em até 05 dias caso as embalagens estejam danificadas ou fora da validade.

Entrega única.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	RESUMO
1	Dispensa de Licitação para aquisição de material para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS	Aquisição de produtos para tratamento e manutenção da piscina para o período de um ano.
2	Dispensa de Licitação por lote para aquisição de material para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS	Aquisição de produtos para tratamento e manutenção da piscina para o período de um ano.

#### 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo se refere a necessidade de produtos para 1 (um) ano de manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS que possui capacidade aproximada de 80.000 litros, sendo que foi solicitada dispensa visto que o imóvel do CAPS Novo Rumo é alugado.

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pesquisa realizada no comércio local, encaminhada e respondida por e mail em anexo.

#### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Dispensa de licitação para aquisição de produtos necessários para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS que possui capacidade aproximada de 80.000 litros, para o período de um ano, sendo que o imóvel é alugado.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição única da quantidade máxima estipulada na Planilha do item 03, sendo que os produtos devem ser entregues junto ao CAPS Novo Rumo, sito a Rua Erika Kanitz, 1167 – Ibirubá/RS.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS atendendo as normas de vigilância sanitária e prevenção no combate à dengue.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

As contratadas deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que para atender as necessidades do Município faz-se necessário o quantitativo descrito.

Ibirubá/RS, 10 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

  
Angela Birkhan  
Auxiliar Administrativa

Letícia O. R. Bronstrup  
Coordenadora da Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

Dispensa de licitação para aquisição de produtos necessários para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS que possui capacidade aproximada de 80.000 litros, para o período de um ano.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Dispensa de licitação para aquisição de produtos necessários para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS que possui capacidade aproximada de 80.000 litros, para o período de um ano. Informamos que a piscina não é utilizada para banho ou recreação mas mantê-la limpa é essencial atendendo normas da vigilância sanitária e também normas de prevenção ao combate à dengue.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

O quantitativo se refere a necessidade de produtos para 1 (um) ano de manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS que possui capacidade aproximada de 80.000 litros, sendo que foi solicitada dispensa visto que o imóvel do CAPS Novo Rumo é alugado. Planilha em anexo.

### 4 - SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5 – GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e demais legislação pertinente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Coordenadora da Saúde Mental, Psicóloga Marinilse Battistel.

5.2.1. O fiscal anotarà no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do(a) mesmo(a), com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

5.6.3. O Secretário da Saúde acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas.

5.6.4 A empresa credenciada deverá entregar os produtos até 05 dias após emissão da ordem de compra/empenho.

5.6.5 Os Produtos deverão ter validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega e em perfeitas condições, devendo substituir o produto em até 05 dias caso as embalagens estejam danificadas ou fora da validade.

5.6.6 Entrega única.

## 6 - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

6.1. Emitir notas fiscais eletrônicas referentes aos produtos entregues, acompanhadas de Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. As notas fiscais deverão conter além da descrição detalhada do serviço, a identificação do banco, agência e conta bancária para que seja realizado o pagamento pela CONTRATANTE, bem como o número do contrato ou documento equivalente, da nota empenho.

6.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais emolumentos previstos em lei, observadas todas as posturas referentes ao fornecimento, bem como as despesas decorrentes de leis trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, decorrentes da execução do instrumento contratual.

6.4. Manter, durante todo o prazo de vigência do contrato/ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. Apresentar, sempre que solicitada, durante a vigência do contrato/ata, documentação que comprove o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas em licitação.

6.6. Atender ao edital, seus anexos, Termo de Referência, proposta comercial e as demais disponibilidades legais aplicáveis à espécie;

6.7. Cumprir fielmente o presente termo de referência.

6.8. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação;

6.9. As aquisições serão conforme demanda, ressaltando que para a realização do serviço o credenciado deverá receber do paciente a autorização emitida pela Secretaria da Saúde onde constará o serviço a ser realizado.

## 7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Habilitação Jurídica:

7.1.1. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Regularidade Fiscal:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2.2. Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014;

7.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

7.2.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, do Município domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

7.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

7.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, expedida pela Justiça do Trabalho;

7.2.7. Alvará de Licença Municipal ou Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, com atividade compatível com o objeto da aquisição/contratação.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1. Certidão Negativa de falência ou concordatas, passadas pelos distribuidores judiciais da sede da empresa, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica ou emitida pela internet, expedida com data não superior a trinta (30) dias de sua apresentação.

## 8 – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será após apresentação da nota fiscal com tempo hábil pertinente aos trâmites legais, após aprovação definitiva pelo Fiscal do Contrato.

8.2. Do recebimento

8.2.1. Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, para pagamento deverá ser anexada junto a nota fiscal cópia de receituário médico para confecção dos óculos de profissional oftalmologista

8.2.2. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e secretaria.

8.2.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

### 8.3. Do Faturamento

8.3.1. Após comunicação do fiscal e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Ibirubá, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)).

8.3.2. No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 5 (cinco) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

8.3.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

8.3.4. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

### 8.4. Das condições de pagamento

8.4.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pela quantidade de serviços prestados definitivamente no mês, em moeda nacional, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da entrega, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

8.4.2. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.4.3. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

8.4.4. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

8.4.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE conforme legislação pertinente.

8.7.6. No pagamento dos itens descritos na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

#### 9 - DO QUANTITATIVO:

O quantitativo se refere a necessidade de produtos para 1 (um) ano de manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS Novo Rumo Ibirubá/RS que possui capacidade aproximada de 80.000 litros, sendo que foi solicitada dispensa visto que o imóvel do CAPS Novo Rumo é alugado.

#### 10 - ESTIMATIVA DO PREÇO:

Pesquisa realizada no comércio local, encaminhada e respondida por e mail em anexo.

ITEM	PRODUTO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	Un.	R\$ unitário estimado	R\$ total estimado	VENCEDOR
1	BALDE DE CLORO - 10 KG	1	2	BALDE	239,90	479,80	CASSOL
2	ALGICIDA 1 LITRO	1	4	LITRO	24,90	99,60	CASSOL
3	CLARIFICANTE 1 LITRO	1	4	LITRO	19,90	79,60	CASSOL
4	LIMPA BORDAS 1 LITRO	1	2	LITRO	21,13	42,25	CASSOL
5	KIT TESTE ÁGUA	1	1	KIT	38,30	38,30	CASSOL
6	PENEIRA	1	1	Un.	30,75	30,75	CASSOL
7	PASTILHAS DE CLORO	1	60	PAST.	9,504	570,25	CASSOL
8	TRATAMENTO DE CHOQUE 1 LITRO	1	4	LITRO	27,63	110,50	CASSOL
9	REDUTOR DE PH 1 LITRO	1	4	LITRO	18,98	75,90	CASSOL
	TOTAL					1.526,95	CASSOL

#### 13 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

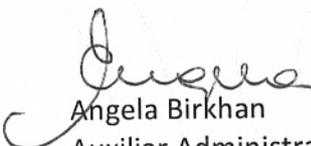
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante as seguintes dotações: conforme anexo.

#### 14 -RESPONSABILIDADE POR DANOS:

A CONTRATADA assume integral responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos a terceiros ocasionados por conduta considerada inadequada ou indevida, arcando com eventuais valores de indenização ou condenações judiciais derivadas dessas condutas.

Ibirubá/RS, 10 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

  
Angela Birkhan  
Auxiliar Administrativa

Leticia Oliveira R. Bronstrup  
Coordenadora da Saúde

ITEM	PRODUTO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	Un.	R\$ unitário estimado	R\$ total estimado	VENCEDOR
1	BALDE DE CLORO - 10 KG	1	2	BALDE	239,90	479,80	CASSOL
2	ALGICIDA 1 LITRO	1	4	LITRO	24,90	99,60	CASSOL
3	CLARIFICANTE 1 LITRO	1	4	LITRO	19,90	79,60	CASSOL
4	LIMPA BORDAS 1 LITRO	1	2	LITRO	21,13	42,25	CASSOL
5	KIT TESTE ÁGUA	1	1	KIT	38,30	38,30	CASSOL
6	PENEIRA	1	1	Un.	30,75	30,75	CASSOL
7	PASTILHAS DE CLORO	1	60	PAST.	9,504	570,25	CASSOL
8	TRATAMENTO DE CHOQUE 1 LITRO	1	4	LITRO	27,63	110,50	CASSOL
9	REDUTOR DE PH 1 LITRO	1	4	LITRO	18,98	75,90	CASSOL

1.526,95

## Esus

---

**De:** eduardo cassol martins <eduardo\_kassol@outlook.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 17:08  
**Para:** esus@ibiruba.rs.gov.br  
**Assunto:** Orçamento.

Boa tarde!

Angela segue orçamento, qualquer dúvida pode me contatar

- ① 2 baldes cloro R\$ 479,80
- ② 4 algicida R\$ 99,60
- ③ 4 clarificante R\$ 79,60
- ④ 2 limpa bordas R\$ 42,25
- ⑤ 1 kit teste água R\$ 38,30
- ⑥ 1 peneira r\$ 30,75
- ⑦ 60 pastilhas cloro R\$ 570,25
- ⑧ 4 tratamento de choque r\$ 110,50
- ⑨ 4 redutor de ph—R\$ 75,90

Atc Carina

Pessoa: 2875 ORCAMENTO

End.:

Bairro: CENTRO

Fone: 54

CEP:98200-000

Mun:IBIRUBA

CPF/CGC:111111111111111111 Serie:

UF:RS

**DOCUMENTO NÃO FISCAL**

Seq	Produto/Nr.Fabr	Contr.Aux:0	Vcto:09/02/2024	Ident:	Qte/Qt.Concr	Vlr.Unit	STrib Des/Acr	Total
1	5988 CLORO HCL GRANUL. PENTA 10 KG ①	PC			2,0000	310,0000	0,00	620,00
2	14852 NEOTRATY-ALG.MANUTENCAO 1 LT ②	PC			4,0000	30,0000	0,00	120,00
3	13968 NEOFLOC-CLARIFICANTE 1 LT ③	PC			4,0000	24,0000	0,00	96,00
4	14851 NEOBORD-LIMPA BORDAS 1 LT ④	LT			2,0000	36,0000	0,00	72,00
5	14855 NEOTEST-CONJ. TESTE 2X1 CLORO/PH ⑤	PC			1,0000	40,0000	0,00	40,00
6	8344 PISCINA PENEIRA PLAST. P/LIMPEZA VEICO ⑥	PC			1,0000	39,0000	0,00	39,00
7	5991 CLORO HCL TABLETE PENTA 200 GR ⑦	PC			60,0000	12,0000	0,00	720,00
8	14551 NEOSCHOCK-ALGICIDA 1 LT ⑧	PC			4,0000	44,0000	0,00	176,00
9	15206 NEOPH-REDUTOR DE PH LIQUIDO 1 LT ⑨	PC			4,0000	33,0000	0,00	132,00
<b>Total dos produtos:</b>								2.015,00

Desc:	0,00	Acresc:	0,00	STrib:	0,00000	Bruto:	2.015,00	Líquido:	2.015,00	Não Concr:	2.015,00
Entr:	0,00	DtVencto:	(1) 10/03/2024	Valor:	2.015,00						
30 DIAS											
OBS:											
_____ ORCAMENTO											



# PROPOSTA DE FORNECIMENTO

54 33241824

01.304.915/0001-53

064/0028241

DADOS DO CLIENTE: **MUNICIPIO DE IBIRUBA**

Data: 09/02/2024 Nº 19455

**MUNICIPIO DE IBIRUBA**

Contato:

Endereço: **RUA TIRADENTES,700**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Estadual: **ISENTO**

CNPJ: **87.564.381/0001-10**

Cidade: **IBIRUBA**

Estado: **RS** CEP : **98200000** Fone: **54 3324 8500**

## PRODUTOS:

Código	Descrição do material	Un.	Quantidade	Valor	Total
<input type="checkbox"/> 2748	① CINCLOR CLORO GRANULADO 10KG RODO	UN	2,000	444,83	889,66
<input type="checkbox"/> 2097	② ALGIN MANUTENCAO 1L RODO	UN	4,000	25,60	102,40
<input type="checkbox"/> 2098	③ CINFLOC - CLARIFICANTE 1L RODO	UN	4,000	25,40	101,60
<input type="checkbox"/> 2114	④ LIMPA BORDAS 1L RODO	UN	2,000	23,68	47,36
<input type="checkbox"/> 2115	⑤ KIT CLORO/PH RODO	CJ	1,000	55,66	55,66
<input type="checkbox"/> 2111	⑥ FLUTUADOR QUIMICO P/PISCINA RODO	UN	1,000	48,38	48,38
<input type="checkbox"/> 2106	⑦ TRICLOR PASTILHA 200 GR RODO	UN	60,000	19,60	1.176,00
<input type="checkbox"/> 2112	⑧ ALGIN CHOQUE 1L RODO	UN	4,000	27,80	111,20
<input type="checkbox"/> 2109	⑨ REDUCIN 1L RODO	UN	4,000	19,02	76,08

## Condições Comerciais

Qtd Tot.: 82 Total: 2.608,34

Vendedor: EDIVANIA NOE LEMOS

Prazo de Entrega:

Forma de Pgto:

Frete:

A Vista [ ]

A Prazo [ ]

Atenciosamente,



**DEMILER MAT DE CONSTRUCAO LTDA**  
RUA GEN OSORIO, CENTRO, IBIRUBA - RS  
Fone: (54) 33241117

**Cliente: 004897 - MUNICIPIO DE IBIRUBA**

**CNPJ/CPF: 87.564.381/0001-10**

**Endereço: R TIRADENTES, 700**

**Município: IBIRUBA / RS**

**Fone: (54) 33248500**

ORÇAMENTO/PEDIDO

**423142**

Item	Código	Descrição	Quant	Un	R\$ Unit.	Desc.	R\$ Total
1	006421	HTH CLORO 10X1 BALDE 10KG	2	BD	420,00	0,00	840,00
2	006423	HTH PREVINE AGUA VERDE 1LT	4,000	LT	27,00	0,00	108,00
3	006422	HTH CLARIFICA MAXFLOC 1LT	4,000	LT	24,50	0,00	98,00
4	006424	HTH LIMPA BORDAS 1LT	2,000	LT	25,00	0,00	50,00
5	008287	HTH FITA TESTE 4 EM 1	1	PC	44,00	0,00	44,00
6	006426	PENEIRA PISCINA PLASTICA C/ PA NETUNO	1	PC	38,50	0,00	38,50
7	008145	HTH TABLETE PASTILHA TRIPLA ACAA 200GR	60	PC	13,00	0,00	780,00
8	007693	HTH ALGICIDA CHOQUE 1LT	4,000	LT	40,00	0,00	160,00
9	007869	HTH REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH 1LT	4,000	LT	42,00	0,00	168,00

<b>Total (Bruto)</b>	<b>R\$</b>	<b>2286,50</b>
<b>Total (Desconto)</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (Líquido)</b>	<b>R\$</b>	<b>2.286,50</b>
<b>Frete</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

**Vendedor:** GABRIEL ESCOBAR MOHR  
**Transportadora:**  
**Local de Entrega:** R TIRADENTES, 700, CENTRO, IBIRUBA, RS CEP: 98200-000  
**Forma Pagamento:** VENDA A VISTA  
**Este Orçamento é válido por 3 dias a contar da data de sua emissão. Emissão: 10/02/24**  
**Observações:** SECRETARIA DA SAUDE